



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 107, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ANDREA DA GAMA
LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 936/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 151/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea da Gama Lima**, Professora N4B, matrícula n° 4829-1, por 45 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/